ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº do Processo | 3531/2019 | | | | |
| Interessado | 1738 - CLEUBER JOSE VAZ | | | | |
| CPF/CNPJ | 283.647.831-49 | Atuação | 27/11/2019 14:23 | Previsão | |
| Atuado por | LUCAS DA SILVA OLIVEIRA | | | | |
| Assunto | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | | | | |
| Descrição | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: "CONCEDE A MEDALHA AO MÉRITO PROFESSOR JAMIL BARBOSA À SRA. MARILÂNIA BORGES PEREIRA VALE". | | | | |
| Destino | DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO | | | | |
| Documento | | | | | |
| Ambiente | Interno | | | | |
| Tipo | Outros | Valor: | 0,00 | Dt. Doc.: | |

VEREADOR Cleuber Vaz
Força. Fé e Ação

PTC 36
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

**Projeto de Decreto Legislativo n.° 59 de 27 de novembro de 2019**

**"Concede A Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à Sra. Marilânia Borges Pereira Vale – Professora Efetiva da Rede Municipal de Catalão".**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1°-** Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à **Sra. Professora Marilânia Borges Pereira Vale**, em reconhecimento ao relevante serviços prestados no Município de Catalão.

**Art.2°-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Cleuber José Vaz
Vereador

VEREADOR Cleuber Vaz
Força. Fé e Ação

PTC 36
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

## JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 59 /2019, que concede a Medalha de Honra ao Mérito à **Professora Marilânia Borges Pereira Vale.**

Marilânia Borges Pereira Vale, RG:2941135 2.A VIA SSP/GO, CPF:576601901-72, nascida aos 10 de abril 1971, na cidade de Ipameri no interior de Goiás, moradora na Cidade de Catalão-Goiás, casada com o Sr. Marcio de Faria Vale, com o qual tem o filho Matheus, "Presente de Deus".

Marilânia, sempre foi muito determinada, teve uma infância marcada pela presença da vó Maria que era uma grande doceira. Seus pais moravam em Brasília, mas ela preferia ficar com a avó no interior. A prima Alex-Sandra era sua Irmã de brigas e brincadeiras. Todos os domingos o compromisso sagrado era ir à missa das 18:30 na Catedral do Divino Espírito Santo em Ipameri, pois acredita que tudo na vida só é possível, se Deus se fizer presente. Estudou os anos iniciais no Instituto de Educação em Ipameri e, em 1984, mudou-se para Catalão continuando os estudos na Escola Paroquial São Bernardino de Siena e posteriormente no Colégio Anchieta.

Formou em Pedagogia e exerce a profissão há 27 anos e até hoje desenvolve seu trabalho com muito orgulho e profissionalismo.

Seus pais sempre a incentivaram a ser uma pessoa boa e batalhadora. Considera a mãe sua alma gêmea.

Atualmente é Professora na Escola Municipal Nilda Margon Vaz.

No ano de 1991 começou sua trajetória profissional na Escola Municipal Arminda Rosa de Mesquita na região de São Domingos. Efetivada através de concurso assumiu definitivamente a docência na Escola Agrícola e posteriormente em outras escolas do município. Trabalhou na Secretaria Municipal de Educação na gestão do prefeito Dr. José de Fátimo Moreira. Descobriu que a alfabetização é algo fascinante e fez ler e escrever várias crianças. Tornou-se coordenadora pedagógica nas escolas Wison e CAIC. Pós graduada em Literatura Brasileira e Métodos e Técnicas de Ensino sempre valorizou o bom conhecimento para praticar o bom ensino junto aos seus alunos.

VEREADOR Cleuber Vaz
Força. Fé e Ação

PTC 36
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

**Formação**

**1. Graduação em Pedagogia. 2001**
Instituição - Centro de Ensino Superior de Catalão, CESUC.

**2. Pós Graduação em Literatura Infantil.**
Instituição- Universidade Salgado de Oliveira – Universo - ASOEC.

**3. Pós Graduação em Métodos e Técnicas de Ensino. 2012/2013**
Instituição- Universidade Salgado de Oliveira – Universo - ASOEC .

**Formação Complementar**

**Ano 1999** – XI Seminário de Pedagogia - (C. H -12h)
Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC.

**Ano 2000** - Ministrou aulas sobre Práticas de Alfabetização, do Programa Alfabetização Solidária - (C. H -16h)
Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC.

**Ano de 2002** – Participou do curso: As novas Demandas do ensino no Século XXI - (C. H – 40h)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto – Catalão - Go

**Ano de 2003** – Participou do 3° Seminário Internacional de Educação - (C. H – 30h)
Instituição - Futuro Congresso e Eventos - Uberlândia MG

**Ano 2005** – Participou da Palestra: Fenômeno Bullying e Modelos Educativos – (C. H – 4h)
Instituto Saber – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Catalão - Go

**Ano 2005** – Participou do I Congresso de Educação do Sudeste Goiano – (C. H – 30h)
Instituto Saber – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Catalão - Go

**Ano 2006** - VII Simpósio de História – CLIO E SEUS ARTÍFICES- (C. H -20h)
Universidade Federal de Goiás, UFG.

**Ano 2007** - Programa de Extensão – Formação Continuada, Interdisciplinaridade e Inclusão Social na Microrregião de Catalão/Go – PROEXT/SESu-ME. (C. H -200h).
Universidade Federal de Goiás, UFG.

VEREADOR Cleuber Vaz
Força, Fé e Ação

PTC 36
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

**Ano de 2009** – Capacitação Ambiental para Docentes - (C. H -20h)
Escola SENAI Catalão.

**Ano de 2009** – Participou do Curso do Novo Acordo Ortográfico - (C. H -6h)
Editora Positivo.

**Ano 2011** – I Seminário Regional de Educação: CAMINHOS PARA QUALIDADE DE ENSINO. (C.H: 8h).
Universidade Federal de Goiás, UFG.

Cleuber José Vaz
Vereador

VEREADOR
Cleuber Vaz
Força, Fé e Ação

PTC 36
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

**Documentos:**




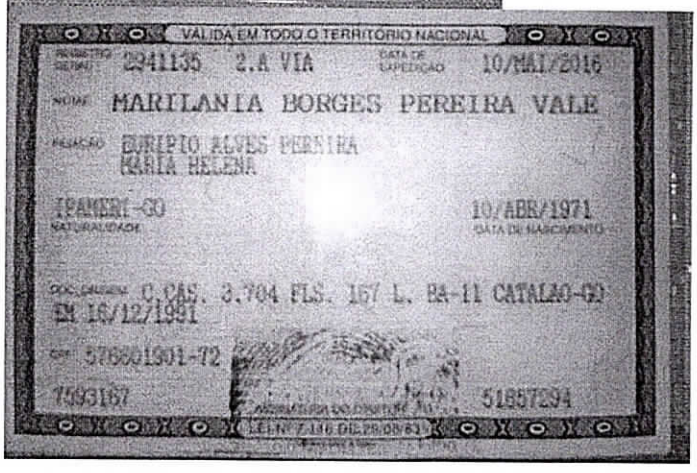

VEREADOR
Cleuber Vaz
Força, Fé e Ação

PTC 36
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

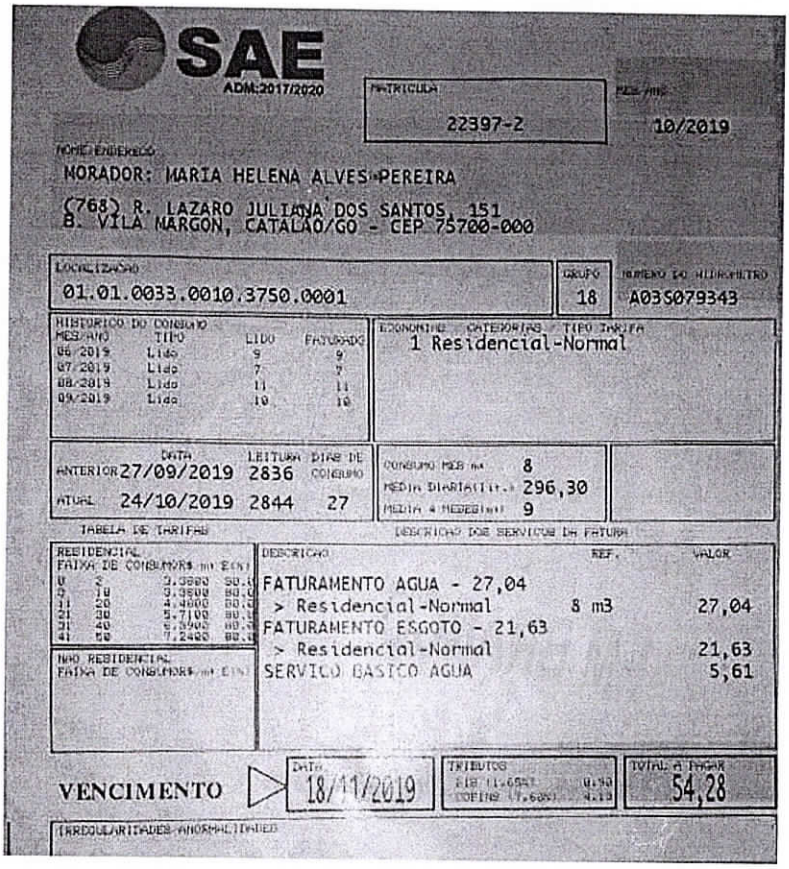

SAE
ADM:2017/2020

MATRICULA: 22397-2
MES/ANO: 10/2019

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: MARIA HELENA ALVES PEREIRA
(768) R. LAZARO JULIANA DOS SANTOS, 151
B. VILA MARGON, CATALAO/GO - CEP 75700-000

LOCALIZAÇÃO: 01.01.0033.0010.3750.0001
GRUPO: 18
NUMERO DO HIDROMETRO: A03S079343

HISTORICO DO CONSUMO

| MES/ANO | TIPO | LIDO | FATURADO |
|---|---|---|---|
| 06/2019 | Lido | 9 | 9 |
| 07/2019 | Lido | 7 | 7 |
| 08/2019 | Lido | 11 | 11 |
| 09/2019 | Lido | 10 | 10 |

ECONOMIA CATEGORIAS TIPO TARIFA
1 Residencial-Normal

| | DATA | LEITURA | DIAS DE CONSUMO |
|---|---|---|---|
| ANTERIOR | 27/09/2019 | 2836 | |
| ATUAL | 24/10/2019 | 2844 | 27 |

CONSUMO MES m³ 8
MEDIA DIARIA (m³) 296,30
MEDIA 4 MESES (m³) 9

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO (m³) R$/m³

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0 | 2 | 3.3800 | 50.0 |
| 3 | 10 | 3.3800 | 80.0 |
| 11 | 20 | 4.4800 | 80.0 |
| 21 | 30 | 5.7100 | 80.0 |
| 31 | 40 | 6.9900 | 80.0 |
| 41 | 50 | 7.2400 | 80.0 |

NAO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO (m³) R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

| DESCRIÇÃO | REF. | VALOR |
|---|---|---|
| FATURAMENTO AGUA - 27,04 | | |
| > Residencial-Normal | 8 m3 | 27,04 |
| FATURAMENTO ESGOTO - 21,63 | | |
| > Residencial-Normal | | 21,63 |
| SERVICO BASICO AGUA | | 5,61 |

VENCIMENTO: DATA 18/11/2019
TRIBUTOS: PIS (1,65%) 0,93; COFINS (7,60%) 4,29
TOTAL A PAGAR: 54,28

IRREGULARIDADES ANORMALIDADES

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

# DECLARAÇÃO

*A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Catalão-GO, de acordo e uso de suas atribuições legais,*

**DECLARA** a quem possa interessar, que **MARILANIA BORGES PEREIRA VALE**, portadora do CPF nº 576.601.901-72 ocupante do cargo efetivo de Professora PD-5, desde 01 de junho de 1992, somando 27 anos consecutivos de trabalho pela Educação no Município de Catalão, atualmente está lotada na E M Nilda Margon Vaz em sala de aula da 1ª fase do Ensino Fundamental, com 40 horas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Catalão, 27 de novembro de 2019.

**Leonardo Pereira Santa Cecília**
*Secretário Municipal de Educação*

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 06/2017